

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9020/2018

Ementa

Altera a Lei 4.959/97, para redenominar órgão e cargos da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

29/08/2018 05/09/2018 IOM 4448

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12628/2018 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 9.610-9/2017 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.020, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Lei 4.959/97, para redenominar órgão e cargos da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º O inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.959, de 27 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 8.809, de 12 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° (...)

(...)

IV - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças;

(...)" (NR)

Art. 2º Ficam alteradas as denominações dos cargos de provimento em comissão, previstos no art. 4º da Lei nº 8.809, de 2017, indicados a seguir:

Denominação atual	Nova Denominação	Símbolo
Diretor do Núcleo de	Diretor do Departamento de	
Planejamento, Gestão e Finanças	Planejamento, Gestão e Finanças	DAC-03
Assessor Fundacional I	Assessor de Estratégias Digitais	DAC-04
Assessor Fundacional II	Assessor	DAC-05

Art. 3º As descrições constantes no Anexo desta Lei passam a substituir aquelas dos cargos correspondentes do Anexo IV da Lei nº 8.809, de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Gestor da Unidade de Nagócios Jurídicos e Cidadania -

Secretário Municipal

scc.1



DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

SÍMBOLO: DAC-03

FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração

ORGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

FORMAÇÃO: Superior Completo em Economia, Contabilidade ou Administração com registro no respectivo órgão de classe

SUBORDINAÇÃO: Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí

DESCRIÇÃO SUMARIA

Dirigir os órgãos e as equipes sob sua responsabilidade, a fim de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE, em consonância com as políticas de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

ATRIBUIÇÕES

- Exercer a direção geral e supervisão das ações, especialmente sobre as atividades de planejamento, gestão e finanças dos Departamentos da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, de acordo com a política de governo;
- Planejar, monitorar e avaliar a execução dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento nos prazos previstos para a sua realização, objetivando ao atendimento de políticas públicas;
- Dirigir e orientar seus subordinados na realização dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento;
- Participar de forma articulada e integrada com as demais estruturas organizacionais no planejamento da Administração Municipal;
- Prestar assistência e despachar o expediente do seu Departamento diretamente com as autoridades superiores;
- Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.



THE SHIP AS SHIP WATER

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E MULTIMIDIA

SÍMBOLO: DAC-03

FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração

ORGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento de Produção e Multimídia

FORMAÇÃO: Superior Completo em Comunicação Social ou Marketing Digital

SUBORDINAÇÃO: Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí

Dirigir os órgãos e as equipes sob sua responsabilidade, a fim de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE, em consonância com as políticas de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

- Exercer a direção geral e supervisão das ações, especialmente sobre as atividades de produção e multimídia da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, de acordo com a política de governo;
- Planejar, monitorar e avaliar a execução dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento nos prazos previstos para a sua realização, objetivando ao atendimento de políticas públicas;
- Dirigir e orientar seus subordinados na realização dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento;
- Participar de forma articulada e integrada com as demais estruturas organizacionais no planejamento da Administração Municipal;
- Prestar assistência e despachar o expediente do seu Departamento diretamente com as autoridades superiores;
- Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.



- DESCRICÃO DE GARGO

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA

SÍMBOLO: DAC-03

FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração

ORGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento de Operações e Infraestrutura

FORMAÇÃO: Superior Completo em Comunicação Social ou Telecomunicações

SUBORDINAÇÃO: Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí

Dirigir os órgãos e as equipes sob sua responsabilidade, a fim de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE, em consonância com as políticas de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

ATRIBUCOES

- Exercer a direção geral e supervisão das ações, especialmente sobre operações e infraestrutura da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, de acordo com a política de governo;
- Planejar, monitorar e avaliar a execução dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento nos prazos previstos para a sua realização, objetivando ao atendimento de políticas públicas;
- Dirigir e orientar seus subordinados na realização dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento;
- Participar de forma articulada e integrada com as demais estruturas organizacionais no planejamento da Administração Municipal;
- Prestar assistência e despachar o expediente do seu Departamento diretamente com as autoridades superiores;
- Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.

PERCHANGE CARGO

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TELEDUCAÇÃO

SÍMBOLO: DAC-03

FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração

ORGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento de Teleducação

FORMAÇÃO: Superior Completo em Comunicação Social ou Cinema

SUBORDINAÇÃO: Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí

SERVICE TO EVENE

Dirigir os órgãos e as equipes sob sua responsabilidade, a fim de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí – FTVE, em consonância com as políticas de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

- Exercer a direção geral e supervisão das ações, especialmente sobre as atividades de teleducação da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, de acordo com a política de governo;
- Planejar, monitorar e avaliar a execução dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento nos prazos previstos para a sua realização, objetivando ao atendimento de políticas públicas;
- Dirigir e orientar seus subordinados na realização dos programas, ações, serviços e metas afetos ao Departamento;
- Participar de forma articulada e integrada com as demais estruturas organizacionais no planejamento da Administração Municipal;
- Prestar assistência e despachar o expediente do seu Departamento diretamente com as autoridades superiores;
- Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.



DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: ASSESSOR DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS

SÍMBOLO: DAC-04

FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração

ORGÃO DE LOTAÇÃO: Fundação Televisão Educativa de Jundiaí

FORMAÇÃO: Superior Completo

SUBORDINAÇÃO: Superintendente ou Diretor da Fundação Televisão Educativa de

Jundiaí

DESCRIÇÃO SUMARIA

Realizar atividades de assessoramento ao Superintendente ou aos Diretores da Autarquia, em consonância com as políticas de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

ATRIBUIÇÕES

- Assistir o Superintendente ou Diretores da Autarquia, a que estiver subordinado, no planejamento e organização de ações gerenciais da Fundação para o cumprimento de suas funções e metas consoantes a política de governo;
- Auxiliar e orientar o superior hierárquico nas decisões relacionadas à sua área de atuação e de acordo com as competências da Fundação;
- Assessorar em outras atividades afins, legais ou delegadas.



DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: ASSESSOR

SÍMBOLO: DAC-05

FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração

ORGÃO DE LOTAÇÃO: Fundação Televisão Educativa de Jundiaí

FORMAÇÃO: Ensino médio ou técnico

SUBORDINAÇÃO: Superintendente ou Diretor da Fundação Televisão Educativa de

Jundiaí

DESCRIÇÃO SUMARIA

Realizar atividades de assessoramento ao Superintendente ou Diretores da Autarquia, no atendimento e comunicação com os diversos segmentos da sociedade civil para, em consonância com as políticas governo, obter informações necessárias para subsidiar as decisões de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

ATRIBUIÇÕES

- Assistir o Superintendente ou Diretores da Autarquia, a que estiver subordinado, no fomento à interlocução entre o poder público e a sociedade civil;
- Colaborar na recepção das informações do público em geral, ouvindo-o e dando encaminhamentos pertinentes com as diretrizes governamentais.